



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01  
CENTRO - TELEFAX: (38) 3831-7113 - CNPJ: 01.612.501/0001-91 - e-mail: pmserrademinas@yahoo.com.br

## LEI MUNICIPAL Nº 507/2019

### “DÁ DENOMINAÇÃO A CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominado de “ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL MORIS ALBERT NERES SANTOS” o Campo de Futebol Municipal localizado na Avenida Elpídio Gonçalves Pereira, Sn, Bairro Ouro Branco nesta cidade de Serranópolis de Minas.

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a confeccionar e afixar placa de identificação no Estádio, em conformidade com a legislação vigente, cuja despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas, aos 09 de outubro de 2019.

**ELPIDIO RIBEIRO NETO**

**Prefeito Municipal**